

RESOLUÇÃO Nº 002/2017

Criação da Coordenação Regional de Radioescotismo da Região Escoteira de Mato Grosso

Considerando:

- 1. A necessidade de ampliação e aperfeiçoamento do Radioescotismo junto aos Escoteiros do Brasil Região Mato Grosso;
- 2. A necessidade de difundir as atividades de Radioescotismo de maneira organizada e facilitada para os Grupos Escoteiros da Região Escoteira de Mato Grosso;

A DIRETORIA REGIONAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Estatuto da UEB, Art. 27, § 2º, resolve:

- Art. 1º Criar nos Escoteiros do Brasil Região Mato Grosso, a Equipe Regional de Radioescotismo, cuja organização administrativa e funcional está sob o controle e supervisão da Diretoria Regional, que indicará associados para desempenhar as funções a ela inerentes.
- Art. 2º A Equipe Regional de Radioescotismo é constituída por no mínimo 3 (três) Coordenadores, sendo:
- I Coordenador(a) Regional de Radioescotismo;
- II Coordenador(a) Regional Técnico(a) de Radioescotismo;
- III Coordenador(a) Regional Jovem de Radioescotismo;
- § 1º O(a) Coordenador(a) Regional de Radioescotismo e o(a) Coordenador(a) Técnico(a) Regional de Radioescotismo devem possuir licença de radioamador e estar em dia com seu registro institucional junto ao Nível Nacional dos Escoteiros do Brasil.
- § 2º Outros cargos podem, temporários ou fixos podem ser criados de acordo com os objetivos estratégicos da Coordenação. A nomeação é feita pela Diretoria Regional através de ofício simples descrevendo a Coordenação e nomeando o(a) Coordenador(a).
- Art. 3º / São funções da Equipe Regional de Radioescotismo:
- I Divulgar, promover e fomentar o desenvolvimento técnico, cientifico e cultural do Radioamadorismo no estado de Mato Grosso;



- II Exercer outras atribuições, ligadas ao Radioescotismo, que lhe forem atribuídas;
- III Transmitir ao público interno e externo, informações acerca do Radioescotismo.
- Art. 4º São atribuições da Coordenação Regional de Radioescotismo:
- I Planejar, coordenar, e administrar sobre todas as ações estratégicas de Radioescotismo nos Escoteiros do Brasil – Região Mato Grosso.
- II Submeter à Diretoria Regional, os planos, programas e relatórios da Equipe;
- III Promover a integração operacional de Radioescotismo entre os Grupos da Região;
- IV Representar a Diretoria Regional nos assuntos relativos à radiocomunicação, junto às entidades representativas de classe, entidades privadas e órgãos governamentais;
- V Participar das demais atividades inerentes à Equipe.
- VI Apresentar à Diretoria Regional, até o dia 31 de agosto, a Previsão Orçamentária e o Calendário Regional de Atividades de Radioescotismo do ano subsequente;

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 26 de março de 2017

Igor Luciano de Oliveira

Dir. Presidente

Escoteiros do Brasil - Região Mato Grosso